



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育發展局
Instituto do Desporto

Tradução

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo
Senhor Deputado Chan Meng Kam

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Chan Meng Kam, de 2 de Fevereiro de 2015, enviada a coberto do ofício n.º153/E120/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa de 5 de Fevereiro de 2015 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 5 de Fevereiro de 2015:

Uma das prioridades do Instituto do Desporto tem sido garantir que as pessoas portadoras de deficiência gozem, em igualdade de condições com as demais pessoas e sem discriminação legalmente estabelecida ou administrativamente imposta, os seus direitos fundamentais em matéria de desporto, designadamente através da promoção da participação das pessoas portadoras de deficiência em actividades desportivas gerais e específicas (a todos os níveis), do incentivo à formação de recursos humanos adequados e ao reforço do intercâmbio e da partilha de experiências com vista a encontrar as melhores práticas em matéria de desporto para pessoas portadoras de deficiência.

Em 2000, numa altura em que o desporto para deficientes em Macau com projecção internacional era ainda muito incipiente e com vista a estimular o seu desenvolvimento, foram criados os Prémios do Desporto para Deficientes que visaram premiar o esforço e a dedicação à causa desportiva dos atletas e respectivos treinadores participantes em representação de Macau em diversas competições do desporto para deficientes. Os valores foram sucessivamente actualizados em 2002 e em 2007.

As competições dos Jogos Paralímpicos são agrupadas segundo o tipo de deficiências pelo Comité Paralímpico Internacional e cada competição é ainda dividida em diferentes provas de acordo com o grau de deficiência dos atletas. Nas competições de atletas sem deficiência, os prémios aos três primeiros classificados de cada modalidade desportiva são atribuídos uma única vez, mas nas competições das pessoas portadoras de deficiência, as provas são desenvolvidas de acordo com o tipo e o grau de deficiências dos atletas, pelo que são atribuídos prémios aos três primeiros



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育發展局
Instituto do Desporto

classificados de cada uma das categorias atrás mencionadas. Como, por exemplo, nos 2.^{os} Jogos Para-Asiáticos de Incheon 2014 na Coreia, a prova feminina de ténis-de-mesa era composta por 11 categorias, ao passo que as provas de ténis-de-mesa dos Jogos Asiáticos para atletas sem deficiência não estava prevista nenhuma categoria, pelo que existe uma certa diferença entre o nível competitivo dos atletas com e sem deficiência. Por outro lado, a composição e as condições de competição das modalidades desportivas para os atletas sem deficiência e para os atletas portadores de deficiência são diferentes, pelo que não se compara o nível de dificuldade dos dois jogos desportivos sendo, assim, impossível comparar sob o mesmo padrão jogos desportivos com diferente natureza.

No âmbito de participação dos atletas portadores de deficiência em diferentes jogos desportivos, este Instituto já teve em consideração o grau de deficiência, e as provas dos Jogos Paralímpicos são agrupadas de acordo com os níveis e os tipos de deficiência, nomeadamente dos membros, paralisia cerebral, deficiências visuais e mentais e lesões da medula espinhal.

Recentemente, em face do crescente desenvolvimento que se tem feito sentir no desporto para deficientes em Macau, que viu aumentar exponencialmente o número dos seus praticantes, e que viu começarem a ser obtidos cada vez mais e melhores resultados em competições internacionais, o Instituto do Desporto entendeu ser chegado o momento para rever o regime jurídico dos Prémios do Desporto para Deficientes. Nessa medida, no passado dia 30 de Janeiro, o Instituto do Desporto submeteu algumas das suas propostas iniciais a diversas associações promotoras do desporto para pessoas portadoras de deficiência e a importante informação que recolheu está neste momento a ser analisada com vista a ser possível preparar um projecto de novo regulamento dos Prémios do Desporto para Deficientes que respeite integralmente o princípio da igualdade e da não discriminação previsto no artigo 25.^o da Lei Básica. De notar, no entanto, que o princípio da igualdade e da não discriminação implica a igualdade de direitos e deveres perante a lei mas não uma igualdade absoluta, admitindo-se a diferenciação de tratamento sempre que tal se justificar por razões objectivas e não arbitrarias.

Relativamente à revisão do regulamento de prémios para pessoas portadoras de deficiência, este Instituto já procedeu à recolha das opiniões e sugestões das respectivas associações locais, nomeadamente o Comité Paralímpico de Macau-China, a Associação Recreativa e Desportiva dos Deficientes de Macau-China, a Macau



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育發展局
Instituto do Desporto

Special Olympics e a Associação dos Surdos de Macau, e encontra-se neste momento a analisar os dados recolhidos. A revisão do Regulamento em causa foi proposto pelo Instituto do Desporto após a recolha de algumas opiniões da sociedade civil, e tendo em consideração a natureza dos Jogos Desportivos das Pessoas Portadoras de Deficiência, a experiência acumulada ao longo dos anos e, ainda, os prémios pecuniários atribuídos pelos países e regiões vizinhas.

Na sequência da melhoria do nível de competição dos diferentes países e regiões, o desporto de rendimento de Macau também está a desenvolver-se cada vez mais em termos da sua especialização, pelo que existe a necessidade de aperfeiçoar o actual projecto de apoio financeiro, a fim de se adaptar aos projectos de desenvolvimento de médio e longo prazo das associações, através da formação de atletas jovens, e para que os atletas possam concentrar-se nos treinos e competições do desporto de rendimento, elevando o nível de competição de Macau no exterior. Por isso, o ID lançou em 2014 o projecto de apoio financeiro para formação de atletas de elite, para intensificar o apoio aos atletas e para que atinjam um desenvolvimento mais sistemático do desporto de rendimento local, e será sempre bem-vindo que todos os atletas possuam condições para participar no projecto de apoio financeiro para formação de atletas de elite.

Antes do lançamento do projecto de apoio financeiro para formação de atletas de elite, o ID organizou, no dia 8 de Novembro de 2013, uma sessão de esclarecimento do projecto aos presidentes, treinadores e atletas das diferentes associações desportivas. Também foram enviadas às associações desportivas locais as circulares n.º 001/DDD/DAADF e 008/DDD/DAADF, respectivamente de 10 e 29 de Janeiro de 2014, com informação sobre o pedido de adesão ao projecto de apoio financeiro para formação de atletas de elite, anexando-se boletins de inscrição.

Após o lançamento do referido projecto, a comunidade desportiva tem expressado várias opiniões sobre o conteúdo, execução e fiscalização do projecto e o ID encontra-se numa fase de análise dessas opiniões, acrescentando as experiências adquiridas anteriormente durante a execução do projecto com vista à melhoria do mesmo.

Uma atleta portadora de deficiência física conquistou uma medalha de bronze na prova singular feminina de ténis-de-mesa e um atleta portador de deficiência mental classificou-se em 6.º lugar na modalidade de atletismo dos Jogos Para-Asiáticos de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育發展局
Instituto do Desporto

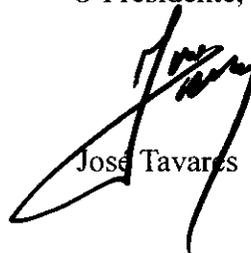
Incheon 2014 possuindo, assim, condições para aderirem ao projecto de apoio financeiro para formação de atletas de elite. O ID encontra-se neste momento em contactos com as respectivas associações sobre a candidatura destes atletas ao referido projecto.

Desde Abril do ano passado, de acordo com a apresentação do projecto da Associação, o ID prestou apoio financeiro a um atleta de esgrima em cadeira de rodas para a sua preparação para os Jogos Para-Asiáticos. No corrente ano, o ID continua a apoiar no estágio a decorrer na China e ainda na contratação de treinador para Macau, nomeadamente na esgrima em cadeira de rodas.

O ID tem sempre prestado apoio contínuo aos atletas portadores de deficiência para participarem nos treinos do desporto de rendimento com o objectivo de alcançarem os melhores resultados no desporto para pessoas portadoras de deficiência.

Macau, 26 de Março de 2015.

O Presidente,



José Tavares